

Bandeirantes Administradora de Cartões de Crédito e Assessoria

SA - CNPJ nº 61.358.909/0001-00 - NIRE nº 35.300.151.828 - **Ata da Assembléia Geral Extraordinária** - **Data:** 30 de julho de 1999. **Hora:** 09:00 horas. **Local:** Sede social, na Alameda Araguaia nº 921 - 1º andar - Barueri/SP. **Composição da Mesa:** Antônio Manuel Sezões de Almeida Porto, Presidente e Silvana Maria Pucci, representante do acionista Banco Bandeirantes S.A., Secretária. **Quórum:** Acionistas representando a totalidade do seu capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Dispensada nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia:** a) - Exame e aprovação do Protocolo de Justificação e Incorporação por parte desta sociedade referente à sua incorporação pelo Banco Bandeirantes S.A., documento esse firmado pela diretoria de ambas as sociedades; b) - Exame e aprovação do laudo de avaliação; c) - Autorizar os administradores da sociedade a praticarem todos os atos necessários à incorporação. **Deliberações:** Por votação unânime: **Primeiro:** Autorizou a lavratura e a publicação desta ata conforme facultam os parágrafos 1º e 2º, do artigo 130, da Lei 6404/76, com a redação dada pela Lei 9.457/97; **Segundo:** Após análise detalhada, dos impactos redutores de despesas administrativas e fisco/tributárias que adviriam da incorporação objeto desta assembléia, verificou-se que no momento, manter a Administradora de Cartões como uma sociedade independente, trará resultados mais positivos e econômicos para ambas as sociedades. Portanto, foi proposta e aprovada a não incorporação para a qual esta assembléia foi convocada, sendo certo que, se no futuro o mesmo tipo de estudo projetar viabilidade de economia administrativa e fisco/tributária, a matéria será novamente enfocada. **Encerramento:** Leitura, aprovação e assinatura da ata. Barueri, 30 de julho de 1999. Antônio Manuel Sezões de Almeida Porto, Presidente da Mesa; Silvana Maria Pucci, Secretária. **Os Acionistas:** Banco Bandeirantes S.A., representado por Silvana Maria Pucci, Advogada, e Fortaleza S.A. Empreendimentos Imobiliários, representada por seu Diretor Jorge Alberto Dorneles de Oliveira. A presente é cópia autêntica da original, lavrada no livro próprio. Antônio Manuel Sezões de Almeida Porto - Presidente da Mesa. JUCESP nº 133.099/99-4 em 09/08/99. Yara Sylvia Steagall - Secretária Geral.